



Gabinete da Doutora MARIA HILDA MARSAIJ PINTO, dispensando-a, em consequência, da função comissionada de Secretário de Procurador Regional, FC-02.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIAS DE 16 FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Nº 114 - Designar ARLINDO FERREIRA JÚNIOR, servidor requisitado do GDF - Secretaria de Saúde, à disposição do Ministério Público Federal, matrícula 8007-1, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01, da Seção de Assistência Odontológica, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Chefe da Seção de Assistência Odontológica, FC-02.

Nº 115 - Designar PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Analista de Saúde - Odontologia, código AN-105.10, classe C, padrão 15, matrícula 3466-5, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Assistência Odontológica, FC-02, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, do Ministério Público Federal, dispensando-o, em consequência, da função comissionada de Secretário Administrativo, FC-01.

Nº 117 - Declarar vago, a partir de 4 de fevereiro de 2005, o cargo de Analista de Documentação-Comunicação Social, código AN-106.04, classe A, padrão 1, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado pela servidora VALÉRIA CRISTINA CASTANHO DE ALMEIDA, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Nº 118 - Declarar vago, a partir de 11 de fevereiro de 2005, o cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, ocupado pelo servidor ADEMAR JOSÉ MARANHÃO DE PAULA, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 11147-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC-201.00, Classe A, Padrão 1, para exercer a função comissionada de Secretário de Procurador Regional, FC-02, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - (Brasília-DF), para atuar junto ao Gabinete do Doutor ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA.

DENISE VINCI TULIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 124 , DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor RICARDO VELOSO DE PAULA, matrícula nº 7963-4, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC 204.00, classe A, padrão 4, para exercer a Função de Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02 da Procuradoria da República no Município de Guarulhos.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997 resolve:

Nº 33 - Dispensar, a partir de 09.02.2005, o servidor VALÉRIO PINTO REINHEIMER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6088-7, Classe C, Padrão 15, da função Comissionada de Chefe da Seção de Pessoal, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista remoção para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Nº 34 - Dispensar, a partir de 15.02.2005, o servidor ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5335-0, Classe C, Padrão 15, da função Comissionada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista remoção para a Procuradoria Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2005, o servidor ERICK OLIVEIRA CHAQUIAN, matrícula 6002472-0, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 04, de Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável.

JOSÉ NORBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

01-Designar o Procurador do Trabalho Fernando Pinaud de Oliveira Júnior, com a anuência do mesmo, para atuar no Ofício de Nova Friburgo, do Ministério Público do Trabalho, vinculado à Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

02-O Procurador designado atuará nos procedimentos e processos judiciais pertinentes à área de abrangência do Ofício de Nova Friburgo, nos que atualmente encontram-se em curso e nos novos, seja como órgão agente seja como órgão interveniente, mantendo-se sob a responsabilidade do mesmo o respectivo acervo existente na Coordenadoria de Atividades de Órgão Agente - CODIN.

03-A presente designação tem caráter provisório, até que sejam preenchidos os cargos com exercício vinculado ao Ofício de Nova Friburgo, e enquanto perdurar o Procurador designado somente receberá novas representações, procedimentos ou processos judiciais pertinentes à área de abrangência do Ofício.

04-A área de abrangência do Ofício de Nova Friburgo compreende, além do Município de Nova Friburgo, os seguintes municípios: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.

MÁRCIO VIEIRA ALVES FARIA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1. Dispensar o servidor ROBERTO JOÃO BOSCO BÉRGAMI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 545-2, da Função Comissionada de Auxiliar da PJM/Curitiba/PR, código FC-01, a contar de 10 de janeiro de 2005.

2. Designar o servidor LUIZ CARLOS FAGANELLO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 862-1, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar da PJM/Curitiba/PR, código FC-01.

ADRIANA LORANDI

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 356 - Art. 1º É dispensada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS, Matrícula 3975-6, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 357 - Art. 1º É designada a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANE VALENÇA MIZUNO, Matrícula 3123-2, para exercer, na 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, ficando, em consequência, dispensada da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXVI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 13, de 3 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 370 - DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Benjamin Zymler, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, constante da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

MAURO MOREIRA BARBOSA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, bem como no artigo 112 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 18 - Exonerar, a pedido, Antônio Augusto Cardoso Dórea Filho, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Carlos Britto.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 9º e no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, bem como nos artigos 110 e 112 do Regulamento da Secretaria, RESOLVE promover as seguintes alterações na Assessoria Especial da Presidência:

Nº 19 - Art. 1º Exonerar, a pedido, Angélica Alexandrino Campos de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível CJ-3.

Art. 2º Nomear Clarisse Bittencourt Bezerra Cavalcanti, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível CJ-3.

Ministro NELSON JOBIM

SECRETARIA

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e na alínea “d” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Dispensar Clarisse Bittencourt Bezerra Cavalcanti, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, por ter sido nomeada para cargo em comissão.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 89 - Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Kelly Miriam Pena, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 90 - Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Luís Cláudio de Lima Nobre, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 91 - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Flávia Cristina Mascarenhas Magalhães, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 284, de 15 de outubro de 2002, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2005, a servidora VIRGÍNIA CORDEIRO BARACUÍ, Matrícula 516, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Código FC-06, da Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor FÁBIO LIMA QUINTAS para exercer o encargo de substituto legal e eventual do Chefe de Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, código CJ-3.

VANTUIL ABDALA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 17.356, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 006-GABOPJSJ, de 02 FEV 05, resolve

Art. 1º. Dispensar o Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ROGÉRIO DE PAULA ALVIM, matr: 7498, da função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I, código STM-FC-02, que exerce junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Dr. Olympio Pereira da Silva Júnior.

Art. 2º. Designar o Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 15, nível intermediário, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARCELO PEREIRA GONÇALVES, matr: 1027, para exercer a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO I, código STM-FC-02, citada no artigo 1º deste Ato, prevista no Ato nº 11.136/94.

Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA

ATO Nº 17.360, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no processo s/nº/DIPES-SEPRO, de 10 JUN 02, resolve

DESIGNAR o CB QPPMC EDEINA DA SILVA PIRES SOBRAL DE MELLO para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Kizzy Aídes Santos Pinheiro, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO III, código STM-FC-04, junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Dr. José Coêlho Ferreira, prevista no Ato nº 11.136/94.

Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 101 - TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO, feita pelo ATO/PRESI/630-017, de 14/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2005, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 102 - TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato MARCOS SANTOS ALVES PEIXOTO, feita pelo ATO/PRESI/630-039, de 26/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

3ª REGIÃO

ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

Nº 7.402 - DECLARAR VAGO, a partir de 07/10/2004, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora FABIANA PEDREIRA ARANTES.

Nº 7.403 - DECLARAR VAGO, a partir de 26/11/2004, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor WLADIMIR AFONSO PEREIRA.

Nº 7.404 - DECLARAR VAGO, a partir de 17/12/2004, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE.

ANNA MARIA PIMENTEL

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Nº 932 - I - DISPENSAR o servidor DANIEL GUEDES DA SILVA, R.F. nº 2276, Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Manoel Álvares, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora YUKIE NAKAHARA, R.F. nº 2175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 933 - I - DISPENSAR o servidor LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ, R.F. nº 2615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, junto à Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE MELO SALOMÃO, R.F. nº 2396, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

5ª REGIÃO

ATO Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2005 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2005, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 114, de 08/02/94 - CJE, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor WANILSON MACÁRIO RANGEL, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

MARGARIDA CANTARELLI

(*) Republicado por ter saído no DOU Seção 2, de 04-02-2005, página 32.com incorreção, no original.

ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2004.05.00.000668-0, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 79 - REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ÚRSULA DAMASCENO DE BARROS, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2004.05.00.000668-0, resolve:

Nº 80 - REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por ANA MONTEIRO DE ALMEIDA SANTOS, de que trata o Ato nº 12, de 11 de janeiro de 2005, publicado no DOU de 17/01/2005, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2005.05.00.00083-9, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Nº 81 - REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora FLÁVIA REGINA PEIXOTO SANTANA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2005.05.00.00083-9, resolve:

Nº 82 - REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por PATRÍCIA CRISTINA LESSA FRANCO, de que trata o Ato nº 09, de 11 de janeiro de 2005, publicado no DOU de 17/01/2005, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

MARGARIDA CANTARELLI

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 resolve: